
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ANULAÇÃO DO PREGÃO 053/2018

GABINETE DO PREFEITO.

DECISÃO ADMINISTRATIVA.

A Administração Pública Municipal deflagrou o Processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial de nº 053/2018 visando o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Pneus e Baterias para manutenção dos veículos do Municípios de José da Penha - RN.

Ao final da sessão pública destinada aos lances verbais envolvendo o objeto do certame as empresas que participaram da licitação externaram claramente que não se comprometiam em fazer a troca dos pneus dos veículos da frota municipal.

Exortados a fazerem a troca dos pneus dos veículos da frota municipal, sob pena de elevação das despesas para a Administração Pública em verdadeiro afronta ao princípio da proposta mais vantajosa, diga-se de passagem, um dos pilares do processo licitatório, os licitantes mantiveram seus posicionamentos originários, diante do que o Pregoeiro entendeu por bem em anular o certame, com o que anuíram os licitantes.

O processo de licitação foi submetido à apreciação da Assessoria Jurídica do Município para a emissão de parecer que já repousa nos autos.

Ao examinar o processo de licitação no seu todo e considerando que as próprias empresas licitantes concordaram com a anulação do certame, não havendo prejuízos para os interessados, hei por bem em acatar os termos do Parecer Jurídico para, com fundamento na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, **ANULAR** o Processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial de nº 053/2018.

PUBLIQUE-SE, PARA CIÊNCIA DOS EVENTUAIS INTERESSADOS, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

José da Penha-RN, 08 de outubro de 2018.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:A0AA16D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2018. Edição 1872
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>